



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 351, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 90, Inciso III e o artigo 106, da lei complementar nº 015 de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **VALERIA BATISTA DA SILVA DE AQUINO**, ocupante do cargo de em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS-3, lotada no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Jateí, a contar do dia 23/10/2018 a 19/02/2019, devendo retornar em 20/02/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 23 de Outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal